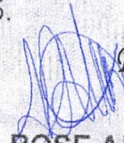


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Urucua-MG (IPMUR), no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR** a Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual da empresa **LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, situada na Rua Barão Rio Branco, nº 480 - Sala 701, bairro: Centro, Governador Valadares/MG, CEP: 35.010-030, CNPJ: 02.457.379/0001-99, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em curso de capacitação na área de Recursos Humanos: Rotinas de Folha de Pagamento, e-Social, DCTFWeb e FGTS Digital**, no valor global de R\$ 1.500,00(mil e quinhentos reais), com prazo de Vigência até 31 de dezembro de 2025, Dotação Orçamentária 41.01.09.272.0001.2115 3339039000000 Ficha: 658 Fonte: 18020000. , conforme Processo Administrativo nº 004/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.

Urucua/MG, 04 de abril de 2025.


Rose Abirrian Nobre
Presidente
CPF: 068.491.456-57
ROSE ABIRRIAN NOBRE
Presidente do IPMUR

Administração: 2021/2025
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS

GERAIS